TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG - CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 16800/2022

Processo n.: 1071498

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Odelmo Leão Carneiro Sobrinho Prefeito Municipal de Uberlândia

gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie a este Tribunal os documentos comprobatórios da anulação do Chamamento Público n. 375/2019, e, ainda, informe, caso a administração, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos não estejam sendo realizadas diretamente pelo município, se a Administração Municipal promoveu o devido procedimento licitatório para a prestação de tais serviços, devendo ser apresentada a documentação pertinente, sob pena de

aplicação de multa.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, Ementa, Acórdãos) disponíveis no TCEMG, no estão Portal endereco www.tce.mg.gov.br/processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste oficio e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE